



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1026 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 18 de fevereiro de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2018*
- *Portaria Nº 047/2019*

2 – CPL

- *Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial nº 9/2019-0009*
- *Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial nº 9/2019-0009*
- *Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 003/2019*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1026 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 18 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, bem como nos dispositivos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e em seus anexos, CONVOCA nesta data o candidato **Jorge Miguel Bezerra Carvalho** aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2018 para o Cargo de **Fisioterapeuta - NASF** para se dirigir a sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Avenida Alexandre Soares, 96 – Centro, neste município, nos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de fevereiro do corrente ano, no horário das 07 às 13 horas, para fazer a entrega da documentação admissional constante nos itens 11.6 e 11.7 do presente Edital.

Taboleiro Grande/RN, em 18 de fevereiro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 047/2019

Em, 18 de fevereiro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Marcos Antônio de Oliveira Araújo, no dia 18 de fevereiro de 2019, para realização de procedimento cirúrgico na Prontoclinica e Maternidade Dr. Paulo Gurgel, localizada na Rua Rua Monte Sinai, 1948 - Cidade Jardim, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0009-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2019-0009-SRP. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

TEM 001 – TRANSLADO DE CORPOS DA CIDADE DE PAU DOS FERROS PARA TABOLEIRO GRANDE/RN

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2019 às 16:25:34

Adjudicado para: **FREITAS & ALVES LTDA – ME**, pelo menor lance de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

ITEM 002 – TRANSLADO DE CORPOS DA CIDADE DE MOSSORÓ/RN PARA TABOLEIRO GRANDE/RN

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2019 às 16:25:34

Adjudicado para: **FREITAS & ALVES LTDA – ME**, pelo menor lance de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ITEM 003 – TRANSLADO DE CORPOS DA CIDADE DE NATAL/RN PARA TABOLEIRO GRANDE/RN

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2019 às 16:25:34

Adjudicado para: **FREITAS & ALVES LTDA – ME**, pelo menor lance de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM 004 – URNA DE MADEIRA, TIPO SIMPLES, COM VISOR, MED. 1,90m CUMPRIMENTO ATÉ 120 kg.

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2019 às 16:25:34

Adjudicado para: **FREITAS & ALVES LTDA – ME**, pelo menor lance de R\$ 1.250,00 (hum mi, duzentos e cinquenta reais).

ITEM 005 – URNA DE MADEIRA, TIPO BALEIA, COM VISOR, MED. 1,90m DE CUMPRIMENTO ATÉ 150 KG.

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2019 às 16:25:34

Adjudicado para: **FREITAS & ALVES LTDA – ME**, pelo menor lance de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ITEM 006 – URNA INFANTIL, TAMANHOS: 0,80 A 1,40cm, INCLUINDO ORNAMENTAÇÃO

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2019 às 16:25:34

Adjudicado para: **FREITAS & ALVES LTDA – ME**, pelo menor lance de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM 001 – TRANSLADO DE CORPOS DA CIDADE DE PAU DOS FERROS PARA TABOLEIRO GRANDE/RN

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2019 às 16:35:52

Homologado para: **FREITAS & ALVES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.673.834/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,00 (cento vinte reais).

ITEM 002 – TRANSLADO DE CORPOS DA CIDADE DE MOSSORÓ/RN PARA TABOLEIRO GRANDE/RN

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2019 às 16:35:52

Homologado para: **FREITAS & ALVES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.673.834/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1026 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 18 de fevereiro de 2019.

ITEM 003 – TRANSLADO DE CORPOS DA CIDADE DE NATAL/RN PARA TABOLEIRO GRANDE/RN

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2019 às 16:35:52

Homologado para: **FREITAS & ALVES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.673.834/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM 004 – URNA DE MADEIRA, TIPO SIMPLES, COM VISOR, MED. 1,90m CUMPRIMENTO ATÉ 120KG.

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/01/2018 às 16:55:35

Homologado para: **FREITAS & ALVES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.673.834/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

ITEM 005 – URNA DE MADEIRA, TIPO BALEIA, COM VISOR, MED. 1,90m DE CUMPRIMENTO ATÉ 150 KG.

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2019 às 16:35:52

Homologado para: **FREITAS & ALVES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.673.834/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ITEM 006 – URNA INFANTIL, TAMANHOS: 0,80 A 1,40cm, INCLUINDO ORNAMENTAÇÃO

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2019 às 16:35:52

Homologado para: **FREITAS & ALVES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.673.834/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 18 de fevereiro de 2019.

Francisca Adriely Nunes Batista

PREGOEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0009. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, visando atender à população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do presente certame licitatório. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a empresa **FREITAS & ALVES LTDA – ME**, foi vencedora de todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 18 de fevereiro de 2019.

Francisca Adriely Nunes Batista

PREGOEIRA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0009-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICATÁRIA: FREITAS & ALVES LTDA – ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2019-0009 para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do art. 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários destinados a atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Municipal, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS

ANDRÉ GEORGE FEITOSA DE MORAIS – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

Espaço não utilizado